

CAMPEONATO BRASILEIRO DE FUTSAL 2010

Data: 26 a 28 de Novembro de 2010 - Local: Patos de Minas-MG

REGULAMENTO GERAL

- Art. 1º O Futebol de Salão de acordo com normas e regras oficiais, previstas pela CBFS Confederação Brasileira de Futsal Masculino e Feminino, e o que dispuserem o Regulamento Geral do Campeonato Brasileiro de Futsal 2010 para Surdos, que será realizado nos dias 26 a 28 de novembro de 2010 na cidade de Patos de Minas-MG.
- § Único Regras Oficiais e adaptações nas sinalizações da arbitragem, a serem definidas no Congresso Técnico.
- Art. 2º Queremos ressaltar a importância de responder o Termo de Compromisso (em anexo) até o dia 20 de novembro de 2010 para que possamos dar andamento nos preparativos do evento.
- Art. 3º Queremos ressaltar a importância de responder o Termo de Desistência (em anexo) até o dia 22 de novembro de 2010 para que possamos dar andamento nos preparativos do evento.
- Art. 4º O sistema de disputa será de acordo com o número de inscritos e o tempo disponível para a realização do evento.
- § 1° A composição do sorteio de chaves será feito através dos primeiros pagantes da Taxa de Inscrição para CBDS e será automaticamente na tabela.
- § 2º Cada entidade competidora deverão ter 3 (três) listas de atletas com 12 (doze) atletas: um técnico, um auxiliar técnico, um roupeiro, um massagista e um delegado no total máximo 17 (dezessete) pessoas. Assinado do seu presidente e também do seu diretor de esportes.
- § 3º Trazer a sua carteira de atletas da CBDS ou da Federação própria atualizada juntamente com a carteira de identidade.

- § 4º Só é permitido relacionar a lista de atletas no oficio que tenha a idade 16 até 29/11/2010, acima dos 35 anos não podem participar, conforme o regulamento existente da CBDS.
- § 5º O Campeonato Brasileiro de Futsal deveria ter acima de 3 (três) equipes, com fase única e todos disputarão entre si e os primeiros serão os vencedores.
- § 6º A duração dos jogos Masculino terá 20 (vinte) minutos de cada tempos e 10 (dez) minutos de intervalo de descanso no total 50 (cinquenta) minutos, o cronometro será travado quando houver interrupção e faltas.
- § 7º A duração dos jogos Feminino terá 15 minutos no primeiro tempo, 15 minutos no segundo tempo e 5 minutos de intervalo de descanso no total 35 minutos, o cronometro será travado quando houver interrupção e faltas.
- Art. 5º Os jogos serão realizados nos horários e locais determinados pela Comissão Organizadora, sendo que poderá haver tolerância de 15 (quinze) minutos para inicio do primeiro jogo do período.
- Art. 6º A equipe deverá estar uniformizada, e suas camisas numeradas de acordo com o regulamento da modalidade.
- § 1º É obrigatório cada equipe levar dois uniformes diferentes, caso contrário será desclassificado do campeonato.
- § 2º É obrigatório cada atleta usar caneleira e tênis exclusiva para futebol de salão, caso contrário o atleta será excluído do salão.
- § 3º Todo dirigente, quando estiver no "banco de reservas" ou na "área de competição", deverá usar trajes esportivos ou civis e é expressamente proibido o uso de bermuda e chinelo.
- Art. 7º A classificação das equipes será por pontos ganhos, adotando-se o seguinte critério:

a) Vitória: 3 (três) pontos

b) Empate: 1 (um) ponto

c) Derrota: Sem ponto

- Art. 8º Ocorrendo empate na classificação, empregar-se-ão os seguintes critérios:
 - a) Maior número de vitórias nas partidas realizadas entre si;
 - b) Saldo de gols no grupo ou turno nas partidas realizadas entre si;

- c) Maior número de gols marcados nas partidas realizadas entre si;
- d) Melhor índice disciplinar no grupo ou turno, sendo: menores números de cartões vermelhos, amarelos;
- e) Prorrogação de 10 (dez) minutos, divididos em dois tempos de 5 (cinco) minutos, sem intervalo.
- Persistindo o empate, serão cobradas penalidades máximas, sendo 4 por equipe, alternadamente. Em caso de novo empate, serão cobradas penalidades máximas, alternadamente, até que uma equipe obtenha um gol de vantagem sobre a outra;
- g) Sorteio.

Art. 9º - Ao goleiro é facultativo o uso de abrigo na sua parte inferior, desde que este não possua bolso, zíper, botões ou qualquer objeto contundente.

Art. 10º - O atleta apenado durante as competições com:

- a) Um cartão vermelho: ficará suspenso automaticamente um jogo e sujeito à aplicação das penalidades previstas no Código de Justiça Desportiva;
- b) Dois cartões amarelos: suspenso automaticamente por um jogo.
- § 1º A aplicação do cartão amarelo somente terá validade na competição em disputa;
- § 2º O cumprimento da suspensão automaticamente é de responsabilidade exclusiva de cada equipe, independente de comunicação oficial e de julgamento no âmbito da Comissão Disciplina e em caso não houver acordo ou aceitos com os apenados e serão encaminhando para Tribunal de Justiça Desportiva.
- § 3º Se o atleta, técnico, auxiliar técnico, massagista, delegado e roupeiro em determinado momento da competição acumular simultaneamente dois cartões amarelos e coincidentemente nessa mesma partida que recebeu o segundo cartão amarelo vier a receber um cartão vermelho, deverá obrigatoriamente, cumprir a suspensão automática de duas partidas.
- Art. 11º Será proibido aos atletas e comissão técnica consumir bebidas alcoólicas e tabacos durante os jogos, caso os fiscais flagra-os e será punido imediatamente após a reunião unânime da comissão disciplina com parecer do Tribunal de Justiça Desportiva, que decide qualquer forma de punição.
- Art. 12º Quando houver coincidência de uniforme, caberá à equipe que estiver à esquerda da tabela de jogo providenciar a troca de uniforme, no tempo máximo de 15 minutos.

- Art. 13º As equipes deverão entregar ao mesário, 15 minutos antes do horário fixado na tabela de jogos, a relação nominal com a numeração dos atletas.
- Art. 14º O aquecimento dos atletas não poderá, de forma alguma, contribuir para o atraso do jogo. As equipes deverão se aquecer com antecedência fora do salão.
- Art. 15º O atleta poderá completar a equipe a qualquer momento da partida, se estiver inscrito em sumula, mediante apresentação à mesa com sua respectiva documentação.
- Art. 16º Casos omissos serão deliberados pela direção da CBDS.

Patos de Minas, 20 de outubro de 2010.

Departamento de Futsal da CBDS

Ian Nicolau Rosadas

Luciano Abreu